



DECRETO Nº 240/2017

“QUE CONCEDE EXONERAÇÃO A PEDIDO AO FUNCIONÁRIO DONIZETE BARBOSA”

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido **EXONERAÇÃO** a pedido ao senhor: - **DONIZETE BARBOSA**, ocupante do Cargo Efetivo de **Eletricista**, para o qual havia sido Nomeado através do Decreto Nº 060/2002, de 20/03/2002. A referida exoneração dá-se por aposentadoria do mesmo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 30 de Junho de 2017.


GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal.